

LEI MUNICIPAL N° 2013 DE 14/05/92
PROJETO DE LEI N° 2047
"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DAS QUAN-
TIDADES DE CARGOS, CONSTANTES DO
ANEXO I - CARGOS DO QUADRO PERMA -
NENTE, LEI MUNICIPAL N° 1985, DE
27/02/92".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica refiticada a quantidade de cargos rel. ao "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", para 25, no Anexo I - Cargos do Quadro Permanente, Grupo II - Ocupacional Administrativo, Ref. 02, Retifica-se, também, a quantidade de Cargos relativo ao "OFICIAL ADMINISTRATIVO", para 10, nos citados Anexo e Grupo, Ref. 05.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 14 de Maio de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE